



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Avenida Willy Barth, 205 - Telefone: (45) 3565-1362
camara@saomigueldoiguacu.pr.leg.br
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Estado do Paraná
CNPJ: 77 810 042/0001-12

Projeto de Lei 277/2024, de 14 de março de 2024

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a Criar um Memorial em Homenagem aos Pioneiros da Velha Gaúcha

O Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu aprovou o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Anderson Lazzeris e Marcos Murbak, e Eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar um memorial em homenagem aos pioneiros da Gaúcha no município de São Miguel do Iguaçu.


Artigo 2º: O memorial será construído na Praça do Coração Situada na Avenida Floresta, em um local de destaque e acessível à comunidade, onde se iniciou a gaúcha com o objetivo de preservar a memória e homenagear os pioneiros que contribuíram para o desenvolvimento e a cultura do nosso município.

Artigo 3º: O memorial será composto por elementos que representem a história e a cultura dos pioneiros da Velha Gaúcha, incluindo placas com nomes dos pioneiros, esculturas, painéis informativos e outros artefatos relevantes.

Artigo 4º: O projeto de construção do memorial será coordenado por uma comissão composta por representantes do governo do executivo, legislativo, clubes de serviço, instituições culturais, historiadores locais e membros da comunidade.

Artigo 5º: Caberá ao Governo Municipal alocar os recursos necessários para a construção e manutenção do memorial, em conformidade com as leis orçamentárias vigentes.

Artigo 6º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Anderson Lazzeris
Vereador/Presidente


Marcos Murbak
Vereador